



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

RTA – 2022

3º TRIMESTRE

(01-07-2022 a 30/09/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

Responsável – Ane Karoline Oliveira Borges

Administração – Adailton Resende de Souza

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do exercício de 2022, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.513 de 30/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.447 de 29/07/2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.492 de 07/12/2021, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões)**, assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	246.114.400,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(18.804.400,00)
RECEITAS DE CAPITAL	18.690.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	246.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	213.662.580,00
DESPESAS DE CAPITAL	31.200.645,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.136.775,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	246.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

RECEITA ARRECADADA

A Receita Arrecadada para o período foi de R\$ 72.965.248,17 (setenta e dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), o total arrecadado até o final do 3º trimestre foi de R\$ 218.363.592,60 (duzentos e dezoito milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	246.114.400,00	77.933.316,43	235.041.530,25
RECEITAS DE CAPITAL	18.690.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-18.804.400,00	-4.968.068,26	-16.677.937,65
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	246.000.000,00	72.965.248,17	218.363.592,60

DESPESAS: EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 15.427.592,56 (quinze milhões quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 77.690.299,63 (setenta e sete milhões seiscentos e noventa mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 74.440.746,60 (setenta e quatro milhões quatrocentos e quarenta mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	257.043.920,57	208.190.596,37	193.924.086,42	14.266.509,95
NO PERÍODO	15.427.592,56	77.690.299,63	74.440.746,60	3.249.553,03
ACUMULADO	257.043.290,57	208.190.596,37	193.924.086,42	14.266.509,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 1.698.084,84 (um milhão seiscentos e noventa e oito milhões oitenta e quatro mil e oitenta e quatro centavos)** com doações diversas, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	1.598.846,21
Outros Auxílios Financeiros a PF	62.740,63
Auxílio Fardamento	36.498,00
TOTAL	1.698.084,84

5.3 DIÁRIAS

No período em exame, foi realizado uma despesa em diárias no valor de R\$ 25.382,40(Vinte e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA NO PERÍODO

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	72.965.248,17	72.745.533,14	219.715,03
CAPITAL	0,00	4.944.766,48	-4.944.766,48
INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.965.248,17	77.690.299,63	-4.725.051,45

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi superior a arrecadação da receita, o que representa um déficit no trimestre de R\$ 4.725.051,45 (quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

TESOURARIA

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em 30/09/2022, importava em R\$ 33.708.213,90 (Trinta e três milhões setecentos e oito mil duzentos e treze reais e noventa centavos), assim distribuídas:

Bancos Prefeitura	22.462.458,34
Fundo de Saúde	8.513.581,04
Fundo de Assistência Social	1.198.716,28
Meio Ambiente	319.924,58
SMTT	619.262,95
FUNDETRANS	429.191,07
Fundo FMDCA	165.079,64
TOTAL	33.708.213,90

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

DO BALANÇO FINANCEIRO DO PERÍODO EM ANÁLISE

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	72.965.248,17
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.658.106,50
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	7.861.915,71
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	29.160.312,18
TOTAL GERAL	116.645.582,56
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	75.124.856,03
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	7.467.082,87
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	7.861.915,71
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	33.708.213,90
TOTAL GERAL	124.162.068,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substancia patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO	33.909.116,00
ATIVO PERMANENTE	167.530.583,56
SOMA DO ATIVO REAL	201.439.699,56
ATIVO COMPENSADO	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	201.439.699,56
PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	36.304.954,06
PASSIVO PERMANENTE	21.938.900,95
SOMA DO PASSIVO REAL	58.243.855,01
ATIVO REAL LIQUIDO	201.439.699,56
PASSIVO COMPENSADO	0,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	143.195.844,55

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um Déficit Verificado em R\$ 2.395.838,06 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos), onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi inferior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	33.909.116,00
(-) Passivo Financeiro	36.304.954,06
Déficit Verificado	2.395.838,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LRF 25% NO MDE

MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram – se 3,12 % (três vírgula doze por cento) acima do estabelecido por lei, e assim continua o fechamento do exercício financeiro de forma que estabelece as regras.

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em R\$ 12.198.866,68 (doze milhões cento e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). O valor repassado é superior ao total devido com um superávit de R\$ 168.561,92 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	115.224.832,17
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	12.030.304,76
Valor aplicado com MDE (liquidado)	12.944.580,05
Valor aplicado com Fundeb (liquidado)	52.516.802,90
Valor total aplicado na Educação (liquidado)	65.461.382,95
Receita Recebida do Fundeb	49.738.033,45
Valor da dedução para a formação do Fundeb	16.677.937,65
Resultado Líquido do Fundeb	33.060.095,80
<u>Total de despesas para fins de limite</u>	32.401.287,15
<u>Percentual aplicado</u>	28,12%
<u>Superávit</u>	3.693.044,74

**APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS
PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.**

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	51.885.731,60
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	36.320.012,12
Valor aplicado na remuneração do magistério (liquidado)	48.323.148,49
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	93,13%
<u>Superávit</u>	12.003.136,37

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com Pessoal está acima dos 70% conforme manda a lei do Fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT

Receita do FUNDEB - VAAT	1.718.188,52
<u>Percentual aplicado na Educação Infantil- 50%</u>	0,00
<u>Percentual aplicado em investimento- 15%</u>	13.179,61
<u>Percentual de Gastos Aplicado em investimento</u>	0,77%

APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

<u>Receita de impostos e transferências</u>	112.454.284,21
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	16.868.142,63
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	20.041.739,44
<u>Percentual aplicado</u>	17,82%
<u>Superávit</u>	3.173.596,81

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

Verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se acima com um superávit de aproximadamente R\$ 3.173.596,81 (três milhões cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde veem cumprindo com o que determina a Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF 101/2000.

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 - em 2022	
Despesa com Pessoal Bruta	114.052.042,33
(-) Setenças Judiciais	2.449.894,56
(-) Despesa Exercício Anterior	243,19
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	157.231,19
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	111.444.673,39
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	59,80%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	0,00
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	0,00
Despesa com Pessoal Líquida	111.444.673,39
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	59,80%
OBS: Os valores relativos as despesas com pessoal pagas com os recursos dos programas Federais da Saúde e Assistência Social, foram informados pelo próprio Município.	

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	254.278.167,28
DESPESA COM PESSOAL	150.373.466,82
PERCENTUAL APLICADO	59,14%

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	254.278.167,28
DESPESA COM PESSOAL	152.637.234,81
PERCENTUAL APLICADO	60,03%

VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES		
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ACIMA	6,03%
VALORES EM REAIS		15.327.024,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de responsabilidade Fiscal), encontra-se em desacordo com as disposições do art. 19, da mesma norma.

Sendo assim, determinamos ao Gestor Municipal a adoção de medidas concretas e urgentes com relação aos gastos com pessoal para adequação a legislação vigente.

ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

CONCLUSÃO:

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, 28 de outubro de 2022.

Ane Karoline Oliveira Borges

Secretária Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do Exercício de 2022, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Ane Karoline Oliveira Borges

Secretária Municipal de Controle Interno